

Pauta inclui avaliação de Instrução Normativa sobre a submissão contínua de dados para o registro de vacinas contra a Covid-19

21ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa

Data: 17/11/2020, terça-feira.

Horário: 9h.

Confira a [íntegra da pauta](#).

[Acompanhe ao vivo a reunião](#).

A Anvisa realiza nesta terça-feira (17/11), a partir das 9h, por meio de videoconferência, a 21ª Reunião da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2020. A pauta desta edição traz a avaliação de uma proposta de Instrução Normativa (IN) que dispõe sobre o procedimento de submissão contínua de dados técnicos para o registro de vacinas contra a Covid-19.

Também será analisada uma proposta de Consulta Pública (CP) referente a uma Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) que trata da triagem laboratorial para detecção dos marcadores de agentes infecciosos em doadores de órgãos e tecidos humanos para uso terapêutico e em pesquisa clínica.

Outro assunto que estará em discussão é a avaliação de uma proposta de RDC para alterar a [Resolução 330/2019](#), que dispõe sobre a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista, e as INs 52 a 59, de 2019 –requisitos para a garantia da qualidade e segurança das tecnologias utilizadas nos serviços de radiologia. Essa pauta é referente à adequação de normas sanitárias aos dispositivos previstos no [Decreto 10.229/2020](#).

Os diretores também vão apreciar e se manifestar sobre o [Projeto de Lei 2.695/2020 do Senado Federal](#), que propõe alterar as leis [9.279/1996](#) e [13.979/2020](#) para tratar de licença compulsória nos casos de emergência nacional decorrentes de declaração de emergência de saúde pública de importância nacional ou internacional.

Haverá, ainda, a manifestação da Anvisa sobre o [Projeto de Lei 2.430/2020 da Câmara dos Deputados](#), que institui o Plano Protege Brasil em Defesa da Vida e o retorno gradual das atividades sociais e econômicas no contexto do enfrentamento da pandemia provocada pela Covid-19. Por último, serão julgados recursos administrativos.

Fonte: Anvisa, em 16.11.2020